

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 006/17
(Processo FSA nº 9062/08)

*Dispõe sobre alterações nos apêndices A e C da
Resolução do Conselho Diretor nº 021/10.*

A Professora Dra. Leila Modanez,
Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Fundação André,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 149ª Reunião, ocorrida em
13/12/16, aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Transformar as duas vagas
de auxiliar de Administração II do Departamento de RH em Auxiliar de RH, sem
alteração da referência salarial, com a seguinte descrição das atividades:

- **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS** – Descrição de atividades:
Atende os que buscam o setor de recursos humanos recebendo as
informações, anotando ou enviando recados e dados de rotina e quando
possível sanando as dúvidas. Opera máquinas de duplicação de
documentos, como foto reveladoras, xerox e mimeógrafo; controlar as
condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu
estado de conservação e uso, para providenciar, se necessário, reparo,
manutenção ou limpeza, controla entrada e saída de documentos e outras
rotinas administrativas. Tratam de documentos variados, cumprindo todo o
procedimento necessário referente aos mesmos para que estes cheguem
ao seu destino final. Auxiliam no processo de admissão, demissão,
cálculos, lançamentos e rotinas pertinentes ao setor. Auxiliam no
lançamento e execução da folha de pagamento e controle periódico do
ponto eletrônico. Auxiliam nos controles internos do setor referente a

datas e prazos. Auxiliam na compra e distribuição de benefícios aos colaboradores. Organizam arquivos, pastas e prontuários garantindo a sistematização do setor. Acompanham a legislação trabalhista juntamente com o Encarregado do Departamento a fim de não causar prejuízos a Instituição.– Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo ou equivalente e conhecimento da rotina de Departamento Pessoal - CBO: 4110.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 20 de fevereiro de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente